

**DECRETO Nº 10.303, DE 14 DE JUNHO DE 2018.**

**Inclui membro nas Comissões de Sindicâncias e dos Processos Administrativos Disciplinares do Município de Sumaré, e dá outras providências.-**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

**Considerando** inúmeros processos administrativos em andamento tratando de tais assuntos;

**Considerando** que a nomeação para as comissões constitui em verdade acúmulo de atribuições para os servidores;

**Considerando** as nomeações através do Decreto Municipal nº 10.233 /2018, Decreto nº 10.243/2018, e suas alterações;

**Considerando** o disposto nos artigos 128, 261,263 e 265 da **Lei nº 4967/2010**.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica incluído o membro permanente a **Srª MARLUCIA DOS SANTOS GONÇALVES VIEIRA**, portadora do RG nº 21.694.702-9, para compor as Comissões de Sindicâncias e dos Processos Administrativos Disciplinares do Município de Sumaré, que funcionarão segundo orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Controle Interno e Transparência.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 14 de junho de 2018.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 14 de junho de 2018, no Paço Municipal e, em 15 de junho de 2018, no Semanário Oficial do Município. – **PMS nº 3342/2018**.

**ARLEI EDUARDO MAPELLI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARCIPAÇÃO CIDADÃ**